



**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.**

Os vereadores abaixo assinados, Jeferson dos Santos Chrusciel, Jhonnatan Pereira Xavier e Juliano Tejada, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 8º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL LEGISLATIVA MUNICIPAL 14 A LOA PROJETO DE LEI Nº. 048/2025:**

PROJETO DE LEI Nº: 048/2025
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 14/2025
TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL

“Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA).”

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE	10 GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	13 CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA	017 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2026
OBJETIVO	Esta emenda tem por objetivo a destinação de recursos a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para a aquisição de indumentárias para o Grupo GCN – Grupo Nativista União dos Pagos, do município de Chuvisca

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.3.9.0.30.99.27.03.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS: EMENDA 14-2025
CO	000
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE	Destinação recursos a Secretaria de Educação, Cultura,

**Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca**

Protocolo nº 393
Data: 12/12/2025 Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com
Horário: 11:30

Chuvisca/RS

Beatriz
Responsável

	Desporto e Turismo para a aquisição de indumentárias, com a finalidade de aprimorar as apresentações e a produção cultural do Grupo GCN – Grupo Nativista União dos Pagos, do município de Chuvisca
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 9.000,00
Vereador Jeferson	R\$ 2.000,00
Vereador Jhonnatan	R\$ 3.000,00
Vereador Juliano	R\$ 4.000,00

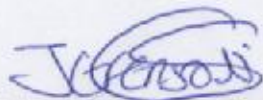
Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

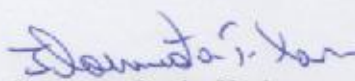
Unidade: 0209 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.99.99.02.00.00 RESERVA P/EMENDAS INDIVIDUAIS EC 86/2015 R\$
9.000,00

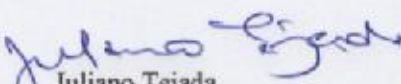
Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.


Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador


Jhonnatan Pereira Xavier
Vereador


Juliano Tejada
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se pela necessidade de apoiar o Grupo GCN – Grupo Nativista União dos Pagos, do município de Chuvisca, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades culturais e artísticas. A aquisição de indumentárias adequadas.

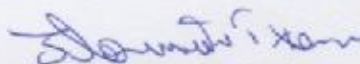
As indumentárias são essenciais para garantir que os integrantes do grupo se apresentem de forma profissional, mantendo a autenticidade e a estética das tradições culturais representadas.

Este investimento, portanto, reflete o compromisso com o fortalecimento da cultura nativista no município, promovendo não apenas o valor das tradições gaúchas, mas também a inclusão e o desenvolvimento cultural da comunidade. Ao apoiar o Grupo GCN, a emenda contribui para a continuidade e o crescimento das manifestações culturais locais, proporcionando mais visibilidade e reconhecimento ao trabalho realizado.

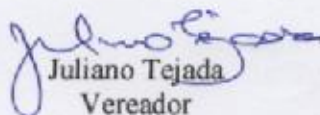
Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.



Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador



Jhonnatan Pereira Xavier
vereador



Juliano Tejada
Vereador